



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4278 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 222.00044/2022-01  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 222.00044/2022-01**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre - LOMPA e do art. 35, inc. XVI, al. b, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, a indicação do vereador Alexandre Bobadra que pretende oferecer adicional de qualificação para servidores públicos municipais.

É meritória à presente, pois sabemos que é uma forma de incentivar os servidores em suas atividades, visando a qualificação para o melhor atendimento dos contribuintes.

Assim, considerando que não há óbice legal à tramitação do feito, somos pela **APROVAÇÃO** da presente Indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 13/07/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0412899** e o código CRC **70C93D4B**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 123/22 - CEFOR** contido no doc 0412899 (SEI nº 222.00044/2022-01 – Proc. nº 0482/2022 - IND nº 063), de autoria do vereador Moisés Barboza foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **14 de setembro de 2022**, tendo obtido **02** votos FAVORÁVEIS **01** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** pela APROVAÇÃO da Indicação.

Vereador João Bosco Vaz – Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: CONTRÁRIA

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Bruna Rodrigues: NÃO VOTOU

Vereador Moisés Barboza: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Essi, Assistente Legislativo**, em 14/09/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0439605** e o código CRC **B856FD90**.